

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE:

Nome: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico.

Processo nº 2019/515825

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta e na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes para disciplinar acerca da:

2.1.1. Prorrogação do prazo de execução do objeto e da vigência do **CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**;

2.1.2. Alteração do item 3. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;

2.1.3. Alteração da Subcláusula Terceira da Cláusula Décima.

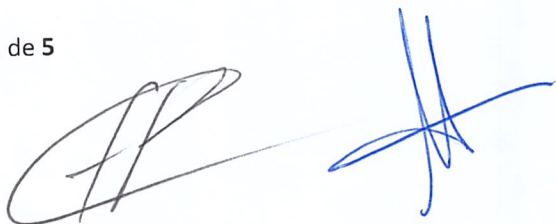
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA

O Presente Termo Aditivo determina a prorrogação do prazo de execução do objeto e da vigência do **CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, até 21/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (META, ETAPA OU FASE), DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo Aditivo determina a alteração do item 3. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase)					
Etapa/ Fase	Meta	Especificação	Unidade	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	Promoção de Mestres nas diferentes áreas do conhecimento.	Concessão de 01 (uma) quota composta por 15 (quinze) bolsas de Mestrado.	Parcela	21/10/2019	21/12/2022



CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA SUBCLÁUSULA TERCEIRA DA CLÁUSULA DÉCIMA

O Presente Termo Aditivo determina a alteração da Subcláusula Terceira da Cláusula Décima, que passará a ter a seguinte redação: “Subcláusula Terceira. A CONVENIENTE outorga poderes ao servidor FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº. 018.114.053-55, RG nº. 56.336.122-0 SSP/SP e matrícula nº. 2314966, para atuar perante a CONCEDENTE como responsável pela coordenação da execução do presente Convênio a partir de 30/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

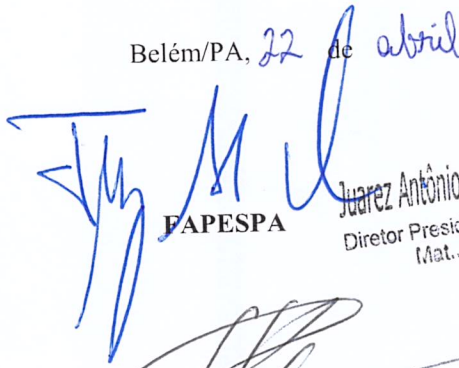
O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.


CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 025/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de abril de 2021


FAPESPA
Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor Presidente em Exercício
Mat. 6860946/2


UNIFESSPA
Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre de Silva Diniz
CPF: 602.728.212-68

NOME: SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA
CPF: 429.213.602-44